

CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Dispõe sobre o Orçamento do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) para o exercício de 2022.

- O **PRESIDENTE DO CODEVALE** Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
- **Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento Próprio do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), para o exercício financeiro de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2022, com receita estimada em R\$ 15.766.356,54 (quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) detalhada em anexo a esta Resolução, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente.
- **Art. 2º** A despesa fica fixada em R\$ 15.766.356,54 (quinze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), será realizada de acordo com as especificações constantes dos desdobramentos e demonstrativos anexos, que integram esta Resolução.
- **Art. 3º** Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme definido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único - Os créditos especiais poderão ser abertos através de resolução e dependerá da existência de recursos disponíveis, considerando para este fim, conforme previsto no art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

- **Art. 4º** Fica ainda a Presidência autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, destinados à cobertura de despesas, até o limite:
 - I do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
 - II do superávit financeiro;
- III de 75% (setenta e cinco por cento) do orçamento fiscal, utilizando-se dos recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.
- **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de Dezembro de 2021.

Lucio Roberto Calixto Costa Presidente do CODEVALE



CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO N - CODEVAL PAG: 001 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

 CÓDIGO: 02 CÓDIGO: 01

APUCAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇANIENTÁRIA			WILDING ORÇÃDOS	
	cócrace	PICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
GERENCIAVENTO CONSENSUAL E ASSO	CIADA DE SERVIÇOS PUBLIX	205			110-00-000-0-00-0
	GE 01 04 130 (801-3 001	00005	2.130.11	247,962,00	
	02.01.04.130.0801.2.001	00000	3.1.90.13	T2 158.90	
	FOX 61 F64 152 6881 3 F61	00067	3.3.90.14	144.000,00	
	500 01 04 133 8601 3 D01	000008	3.3 90 30	37 200 00	
	500-01-04-133-2601-3-001	00000	3.3 90 39	200.001.00	
	00.01.04 t32 0801.2.001	90079	4.4.90 52	12.000,00	722 120.9
DONVENIO MAPA	-30	9,			
Captaining Appeals of the Appeals of	02.01.04.132.0801.3.007	00100	4.4.90.52	116,000.00	116.000.0
WANLITENÇÃO DO PROGRAMA TRABALIK	O NA SAUDE	1000000			7/// 22
	62.91.18.301.99(1.2.003	00072	3.1,90.11	64.753.00	
	02.01.10.301.001.2.003	00073	3.199.13	29.721.60	
	02.01.10.301.0001.2.005	00074	3.390.14	24,000.00	
	60-81-16-901-0881-2-009	00075	5.3.90.30	21.800,00	140,074,6
AGUSSIÇÃO DE EQUIPAMENTO - CONVEN	ID WDA				
	02.01.10.006.0801.1.001	0000%	4.4.90.52	180,000,00	180-000-0
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRABA	LHOSSE	N			
	62 01:10 004 0801-3 002	00077	3.130.11	185.757,00	
	62-01-10-008-3901-2-003	00078	3.1.90.13	77,505,36	
	02-01-10-004-0401-3-003	00079	3.330.14	144,000.00	
	52 01:10:000 0001-0:002	00000	3.3.90.30	14,400,00	
	02.01.10.006.0001.2.008	00081	3.339.39	154 200.00	
	02.01.18.606.6601.2.005	00102	4.4.90.52	12,000,00	597.862.3
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRABA	LHO SIS/SUASA				
	50.01.10.006.0001.3.004	00082	2.030.01	.171.331.00	
	02.01:10:006.0801.3.004	00083	3 1 90 13	40.495.08	
	02.01:10:006-0801-2.004	00129	3390.14	84,000.00	304.434.4
PROGRAMA PROVE 2022	Name and the second	Ü / l.		0.000.000	
00000000000000000000000000000000000000	52.01.10.004.0801.3.008	001Z7	3.1.90.11	50.362.00	200000
	60.01.10.606.3601.2.008	00128	313013	23.116.16	73,478,1
AQUISIÇÃO DE KIT DE PAVIMENTAÇÃO VI	A RECURSOS DA SUDECO				
	GE-01:15-401-3601-2-005	00084	44.90.52	3.942.385.90	3,942,365,9
ESTUDOS TECNICOS PARA IMPLANTAÇÃ	DE ATERRO SANITARIO				
	50.01.18.541.0001.3.000	000085	3.3.00.39	200,000,00	200,000,0
BIPLANTAÇÃO DO ATERRO DE FORMA CI	ONSORCIADA				
	02.01.18.541.0001.3.000	00101	4.4.90.51	9.500.000.00	9.500,000.0
	_				15,766,356,5